

OF Nº 353/2022/GP

São Roque, 1º de junho de 2022.

**Assunto: informações referentes a possibilidade de implantação do Projeto "Arborização Mais Segura" no Município de São Roque.**

**Ref.: Requerimento Nº 074/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, **William da Silva Albuquerque**, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica da Divisão de Meio Ambiente.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre o meio ambiente no Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO  
ISSA HENRIQUES DE  
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES  
DE ARAUJO:14495849859  
Dados: 2022.06.01 13:05:32 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque


<b>Despacho</b>	<b>Protocolo nº</b>
	Data: 20/05/2022

Identificação da Entidade

<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
Camara Municipal de São Roque	50.804.079/0001-81
<b>Assunto:</b>	
Requerimento Nº 074/2022	

Considerando o requerimento do vereador Willian da Silva Albuquerque, solicitando esclarecimentos quanto a assinatura e participação do município no programa da CPFL conhecido como “Arborização mais Segura”, seguem as respostas divididas por itens enumerados correspondentes as questões dispostas da mesma forma, como segue:

1. O município de São Roque, através do antigo prefeito Claudio José de Góes e antigo Diretor de Planejamento e Meio Ambiente Claudinei Rosa, assinaram o termo de convênio com a CPFL para realizar o projeto “Arborização + Segura”;
2. O Termo de Compromisso segue em anexo;
3. Não cabe, visto a resposta do item 01;
4. A Prefeitura recebeu as mudas citadas no jornal, porém, como houve demora na execução do convênio, para que as mudas não morressem, a prefeitura municipal realizou a doação das mudas para os munícipes interessados em plantar árvores nativas em sua propriedade;
5. Nesta gestão não houve treinamento para os servidores municipais quanto ao risco que as árvores podem oferecer na rede elétrica, ministrada pela CPFL;
6. Não Cabe.

Documento assinado digitalmente  
 ADRIANO ITO DOS SANTOS  
Data: 27/05/2022 15:23:54-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Engº Amb. Adriano Ito dos Santos**  
**Chefe de Divisão do Meio Ambiente**

**CREA: 5069408742**